



# MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro  
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

## ESTUDO TECNICO PRELIMINAR

**SETOR REQUISITANTE:** Secretarias Municipais

**RESPONSÁVEL:** Secretários Municipais

**PRIORIDADE:** médio

### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação decorre da necessidade de proteger a frota de veículos do Município contra eventos que possam comprometer o patrimônio público, gerar despesas extraordinárias e prejudicar a prestação contínua dos serviços públicos.

Os veículos municipais são utilizados em atividades essenciais da Administração, servindo ao deslocamento de equipes, ao transporte de materiais, ao atendimento de demandas operacionais e à execução de ações diretamente relacionadas ao interesse coletivo.

Nesse contexto, a inexistência de cobertura securitária expõe a Administração a riscos financeiros relevantes, especialmente diante da ocorrência de colisões, roubos, furtos, incêndios, fenômenos da natureza e demais sinistros capazes de causar danos parciais ou totais aos bens.

A necessidade apresentada também se fundamenta na obrigação de adotar medidas preventivas para resguardar os recursos públicos e assegurar maior previsibilidade orçamentária diante de fatos inesperados.

Sem a contratação pretendida, eventuais prejuízos decorrentes de sinistros teriam de ser suportados diretamente pelo erário, com impacto sobre o planejamento financeiro do Município e possibilidade de redirecionamento de recursos originalmente destinados a outras políticas públicas.

Além disso, danos causados a terceiros em acidentes envolvendo veículos oficiais podem gerar responsabilidade patrimonial para a Administração, tornando indispensável a existência de cobertura adequada para essas situações.

A futura contratação deverá contemplar proteção compatível com a natureza e a utilização da frota municipal, abrangendo, no mínimo, cobertura contra colisão, roubo, furto, incêndio, perda total, danos materiais e danos corporais causados a terceiros, bem como demais ocorrências que possam comprometer a disponibilidade dos veículos.



# MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro  
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

Também se faz necessária a previsão de serviços correlatos que assegurem o pronto restabelecimento das condições de uso dos automóveis, de modo a reduzir períodos de paralisação e evitar descontinuidade nas atividades administrativas e operacionais.

Considerando a estimativa de 9 veículos, a contratação deverá atender às características específicas da frota, com cobertura individualizada e condições compatíveis com o uso institucional.

O não atendimento da demanda representa risco elevado à continuidade dos serviços públicos, à integridade do patrimônio municipal e à eficiência da gestão administrativa.

A indisponibilidade de veículos em razão de sinistros não cobertos pode comprometer atendimentos, deslocamentos e ações rotineiras de setores que dependem diretamente da frota para cumprir suas atribuições.

Além do impacto operacional, a ausência de seguro amplia a vulnerabilidade do Município a perdas patrimoniais expressivas, aumento de gastos emergenciais e dificuldades para recomposição célere dos bens afetados.

Assim, a contratação mostra-se necessária para garantir proteção patrimonial, segurança jurídica, racionalidade na aplicação dos recursos públicos e manutenção regular das atividades de interesse da coletividade.

## 2. ALINHAMENTO COM PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

---

A necessidade de contratação encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual da Administração, em conformidade com o planejamento institucional das demandas voltadas à manutenção e proteção da frota oficial utilizada na execução dos serviços públicos.

O alinhamento com o PCA reforça a aderência da contratação ao planejamento administrativo e orçamentário do Município, assegurando coerência entre a necessidade identificada, a programação anual de contratações e a continuidade das atividades que dependem da disponibilidade dos veículos oficiais.

## 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

---

A contratação exige apólice de seguro veicular para a frota municipal, com cobertura individualizada para os 9 veículos informados, observadas as características próprias de cada bem,



# MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro  
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

tais como categoria, ano de fabricação, modelo, tipo de utilização e local de circulação predominante.

A solução contratada precisa atender, no mínimo, às ocorrências de colisão, abalroamento, capotamento, queda acidental, incêndio, roubo, furto, perda total e danos decorrentes de eventos da natureza, além de cobertura para danos materiais e danos corporais causados a terceiros.

Também constituem requisitos essenciais a previsão de assistência ao veículo sinistrado e serviços correlatos necessários à recomposição de sua utilização, incluindo guincho ou reboque, remoção, atendimento em caso de pane ou acidente e demais suportes compatíveis com a natureza do objeto.

A apólice precisa estabelecer condições claras de franquia, limites máximos de indenização, hipóteses de cobertura e exclusão, prazos de regulação de sinistros e canais formais de acionamento, de modo a garantir segurança jurídica e operacional à Administração.

A futura contratação exige compatibilidade com o uso institucional dos veículos e com a rotina da Administração Pública, incluindo atendimento em dias úteis e não úteis para abertura e acompanhamento de sinistros, emissão de apólices e endossos, bem como suporte para substituição, inclusão ou exclusão de veículos durante a vigência contratual, quando necessário.

A seguradora contratada precisa estar regularmente autorizada a operar no ramo correspondente, apresentar regularidade fiscal e trabalhista exigida na legislação e demonstrar capacidade para execução do objeto.

Quanto às práticas de sustentabilidade, a contratação precisa priorizar procedimentos administrativos eletrônicos, como emissão digital de apólices, comunicações por meio eletrônico e envio digital de documentos, reduzindo consumo de papel e deslocamentos desnecessários.

Também é pertinente exigir que, quando houver reparos cobertos, sejam observadas práticas de destinação ambientalmente adequada de peças, materiais e resíduos automotivos pelas oficinas credenciadas ou executoras dos serviços, em conformidade com a legislação aplicável.

Tais requisitos são necessários e suficientes para assegurar proteção patrimonial, continuidade dos serviços públicos e maior eficiência na gestão da frota.

## 4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES DA CONTRATAÇÃO

A estimativa da contratação contempla 9 veículos da frota municipal, quantitativo informado pela unidade demandante como universo atual de bens que necessitam de cobertura securitária.



# MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro  
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

Considerando que a necessidade identificada consiste em resguardar a totalidade da frota utilizada na execução dos serviços públicos, a quantidade foi definida com base no número de veículos em operação vinculados ao Município e sujeitos aos riscos ordinários de circulação, estacionamento, transporte de pessoas, materiais e realização de atividades administrativas e operacionais.

O quantitativo foi obtido a partir da premissa de cobertura integral da frota existente, sem fracionamento por setor, tendo em vista que a exclusão de qualquer veículo manteria parcela do patrimônio público desprotegida e exposta a prejuízos financeiros em caso de sinistro.

Assim, a contratação corresponde a 9 coberturas securitárias individualizadas, uma para cada veículo, com ajuste das condições de seguro conforme as características específicas de cada automóvel, como categoria, valor de mercado, perfil de uso e exposição ao risco.

Esse dimensionamento atende plenamente à demanda apresentada e guarda compatibilidade com a justificativa de proteção patrimonial e de continuidade dos serviços públicos.

## 5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

### **Alternativa A - seguro veicular total por apólice individual**

Essa alternativa atende diretamente à necessidade ao contratar cobertura securitária completa para cada um dos 9 veículos da frota, com proteção contra colisão, roubo, furto, incêndio, perda total, danos a terceiros e assistência correlata.

A forma de contratação ocorre por apólice com identificação individual dos veículos segurados, franquias definidas contratualmente e cobertura ajustada às características de uso institucional.

A faixa de custo estimado situa-se entre R\$ 2.500,00 e R\$ 6.500,00 por veículo/ano, conforme perfil e valor de cada veículo, totalizando estimativa de mercado entre R\$ 22.500,00 e R\$ 58.500,00 para 9 veículos/ano.

Seu principal diferencial é a transferência estruturada do risco patrimonial à seguradora, com previsibilidade financeira, cobertura ampla e tratamento formal de sinistros.

A principal limitação está na variação de prêmio conforme histórico, tipo de veículo, franquia e condições de circulação, além da necessidade de adequada definição contratual das coberturas e limites de indenização.

### **Alternativa B - proteção restrita contra terceiros e perda total**



# MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro  
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

Essa alternativa atende apenas parcialmente à necessidade, pois concentra a cobertura em danos causados a terceiros e em hipóteses específicas de perda total, sem a mesma amplitude de proteção patrimonial para danos parciais, pequenos acidentes e diversas ocorrências rotineiras da frota.

A contratação ocorre por apólice com escopo mais limitado.

A faixa de custo estimado situa-se entre R\$ 1.500,00 e R\$ 3.500,00 por veículo/ano, resultando em estimativa entre R\$ 13.500,00 e R\$ 31.500,00 para 9 veículos/ano.

Seu principal diferencial é o menor custo inicial por veículo.

Sua principal limitação é a baixa aderência à necessidade integral da Administração, pois mantém parcela relevante do risco financeiro com o Município, especialmente em sinistros de monta parcial, furtos sem perda total, danos próprios e eventos que exigem rápida recomposição do uso da frota.

## **Alternativa C - autogestão do risco sem contratação de seguro**

Essa alternativa consiste em o próprio Município suportar diretamente os custos decorrentes de colisões, roubos, furtos, incêndios e danos a terceiros, utilizando recursos orçamentários para reparos, reposições e indenizações.

A forma de atendimento ocorre por gestão direta das ocorrências, sem apólice securitária.

O custo estimado não apresenta previsibilidade confiável por veículo/ano, podendo variar de R\$ 0,00 em períodos sem sinistro a valores elevados por ocorrência, inclusive superiores ao valor de mercado do bem, além de despesas com terceiros e paralisação operacional.

Seu principal diferencial é a inexistência de pagamento prévio de prêmio securitário.

Seu principal risco é muito elevado, pois transfere integralmente ao erário a responsabilidade financeira por eventos imprevistos, compromete o planejamento orçamentário e amplia a chance de descontinuidade dos serviços públicos em razão da demora na recomposição dos veículos sinistrados.

**Comparativo sintético:** \*\* A Alternativa A apresenta maior contribuição para a solução do problema, porque protege de forma ampla o patrimônio público e reduz o impacto financeiro de sinistros frequentes e severos.



# MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro  
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

A Alternativa B reduz parte do custo inicial, mas entrega cobertura incompleta e mantém riscos relevantes sob responsabilidade direta do Município.

A Alternativa C elimina o custo imediato de contratação, porém tem o pior desempenho em previsibilidade orçamentária, exposição ao risco e capacidade de resposta diante de ocorrências que afetem a frota.

Em custo, a Alternativa B apresenta menor desembolso estimado, seguida da Alternativa A, enquanto a Alternativa C possui custo aparente inicial menor, mas custo total potencialmente mais alto e instável quando ocorrem sinistros.

Em prazo, a Alternativa A e a Alternativa B oferecem implantação mais imediata por meio da formalização da apólice, ao passo que a Alternativa C depende de medidas administrativas e financeiras a cada evento, com resposta mais lenta.

Em risco, a Alternativa A é a mais segura, a Alternativa B é intermediária e a Alternativa C é a mais crítica.

**Conclusão:** Recomenda-se a adoção da

Alternativa A - seguro veicular total por apólice individual\*\*, por apresentar a melhor combinação entre aderência técnica, custo total administrável, menor risco ao erário e maior capacidade de assegurar continuidade dos serviços públicos.

A solução protege de forma abrangente os 9 veículos da frota, oferece previsibilidade financeira e reduz a exposição do Município a despesas extraordinárias com reparos, reposições e indenizações a terceiros.

Para contratação segura, é necessário detalhar previamente a relação completa dos veículos com marca, modelo, ano, placa e uso institucional; definir coberturas mínimas, franquias e limites de indenização; exigir regular autorização de funcionamento da seguradora; prever regras de inclusão e exclusão de veículos durante a vigência; e estabelecer procedimentos objetivos para acionamento, regulação e liquidação de sinistros.

Esses condicionantes tornam a contratação mais precisa, comparável e aderente ao interesse público.

## 6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO



# MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro  
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

A estimativa do preço da contratação foi elaborada com base em pesquisa de mercado por faixa de prêmio anual praticado para seguro veicular de uso institucional, considerando o objeto informado, o quantitativo de 9 veículos e a variação de preço conforme perfil, valor de mercado, tipo de cobertura e franquia.

Como não foram apresentados, nesta fase, dados individualizados de cada veículo nem cotações formalmente comprovadas por seguradoras específicas, a presente apuração é tratada como estimativa de mercado preliminar, adequada à etapa de estudo técnico preliminar.

Para fins de memória de cálculo, adotou-se faixa estimada de R\$ 2.000,00 a R\$ 5.500,00 por veículo/ano para cobertura securitária ampla, compatível com a necessidade descrita.

Assim, o valor mínimo estimado resulta de 9 veículos x R\$ 2.000,00 = R\$ 18.000,00/ano, enquanto o valor máximo estimado resulta de 9 veículos x R\$ 5.500,00 = R\$ 49.500,00/ano.

Como referência central para planejamento, pode-se utilizar o valor médio da faixa, correspondente a R\$ 3.500,00 por veículo/ano, obtendo-se o montante de 9 x R\$ 3.500,00 = R\$ 31.500,00/ano.

Em valores unitários, a estimativa preliminar de mercado fica assim representada: prêmio unitário estimado por veículo/ano entre R\$ 2.500,00 e R\$ 5.500,00, com referência média de R\$ 3.500,00 por veículo/ano.

O valor global estimado da contratação, para os 9 veículos, situa-se entre R\$ 18.000,00 e R\$ 49.500,00 por ano, adotando-se como estimativa referencial o montante de R\$ 31.500,00/ano.

A metodologia utilizada foi a estimativa por faixa de mercado, com multiplicação do custo unitário estimado pelo quantitativo total de veículos informados, sem prejuízo de posterior refinamento na fase de elaboração do Termo de Referência e da pesquisa formal de preços, quando estiverem disponíveis os dados completos da frota e as propostas comparáveis do mercado segurador.

Como fontes de consulta para a futura consolidação da estimativa, recomendam-se cotações junto a seguradoras habilitadas e a verificação de contratações públicas análogas em portais oficiais, observando equivalência de coberturas, franquias e perfil de uso dos veículos.

## 7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução escolhida consiste na contratação de seguro veicular para a frota municipal, mediante emissão de apólices que contemplem os 9 veículos informados, com cobertura compatível com o uso institucional e com os riscos inerentes à circulação e permanência desses bens.



# MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro  
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

Trata-se de instrumento destinado a resguardar o patrimônio público e reduzir o impacto financeiro de eventos imprevistos, transferindo à seguradora a responsabilidade contratual pela indenização ou custeio de prejuízos decorrentes de sinistros cobertos.

Na prática, a solução funciona por meio da contratação de cobertura securitária individualizada, vinculada aos dados de cada veículo, com previsão de indenização em casos como colisão, roubo, furto, incêndio, perda total, danos materiais e danos corporais causados a terceiros, além de assistência relacionada à ocorrência do sinistro.

Quando houver evento coberto, a Administração formaliza o acionamento da seguradora, apresenta a documentação exigida e acompanha o procedimento de regulação até o reparo, a indenização ou outra providência prevista na apólice, reduzindo o tempo de indisponibilidade do veículo e o impacto sobre a prestação dos serviços públicos.

A solução precisa incluir condições operacionais claras para abertura de sinistros, comunicação entre contratante e seguradora, definição de franquias, limites de indenização e hipóteses de cobertura e exclusão.

Também é importante que a contratação contemple a possibilidade de endosso para inclusão, exclusão ou substituição de veículos durante a vigência, quando houver alteração da frota, bem como emissão eletrônica de documentos, facilitando a gestão administrativa do contrato.

Quanto à manutenção e assistência, a solução não substitui as rotinas normais de manutenção preventiva e corretiva da frota, que permanecem sob responsabilidade da Administração, mas oferece suporte financeiro e operacional nos casos de sinistros cobertos.

Nos eventos previstos na apólice, a seguradora responde pelo fluxo de atendimento, incluindo remoção, encaminhamento para reparo em rede adequada, avaliação dos danos e liquidação da indenização, conforme as condições contratadas.

Esse arranjo assegura proteção patrimonial, previsibilidade financeira e maior continuidade operacional, servindo de base técnica para o futuro Termo de Referência.

## 8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Não se mostra vantajoso o parcelamento material do objeto em contratações distintas por veículo ou por coberturas isoladas, pois a solução apresenta natureza homogênea e integrada, consistente na proteção securitária da frota municipal em condições padronizadas e sob gestão contratual unificada.



# MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro  
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

A contratação em um único conjunto favorece maior uniformidade das coberturas, das franquias, dos procedimentos de atendimento e da administração do contrato, além de simplificar o gerenciamento pela Administração.

Do ponto de vista técnico e econômico, a reunião do objeto em lote único ou adjudicação global tende a ampliar a racionalidade da contratação, permitindo comparação mais adequada entre propostas que contemplem integralmente a necessidade administrativa.

A fragmentação por veículo ou por espécie de cobertura pode gerar apólices com condições divergentes, aumentar a complexidade de fiscalização, dificultar o acionamento em caso de sinistro e comprometer a padronização da proteção patrimonial pretendida.

Assim, justifica-se a ausência de parcelamento, com adoção de critério de adjudicação global, por se tratar de objeto com unidade funcional, execução correlata e vantagem administrativa na contratação integrada.

Essa forma preserva a economicidade, a coerência técnica e a eficiência da gestão contratual, sem prejuízo da competitividade, desde que o Termo de Referência descreva adequadamente a frota e as coberturas mínimas exigidas.

## 9. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, espera-se reduzir significativamente a exposição do Município a perdas patrimoniais decorrentes de sinistros envolvendo a frota oficial, promovendo maior economicidade na gestão dos recursos públicos.

Em vez de suportar despesas elevadas e imprevisíveis com reparos, reposições de veículos e indenizações a terceiros, a Administração passa a operar com custo anual previamente conhecido, o que melhora o planejamento financeiro e evita desembolsos emergenciais de grande impacto orçamentário.

Também se pretende obter ganho de eficiência administrativa e operacional, uma vez que a existência de cobertura securitária encurta o tempo de resposta em situações de acidente, roubo, furto ou outros eventos cobertos, favorecendo a recomposição da disponibilidade da frota.

Com isso, reduz-se a interrupção de deslocamentos, atendimentos e atividades que dependem diretamente dos veículos municipais, preservando a continuidade dos serviços públicos e a capacidade de atendimento das unidades administrativas.



# MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro  
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

Outro resultado esperado é o melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros da Administração.

Sem a necessidade de mobilizar esforços extraordinários para tratar, de forma isolada, cada evento danoso e seus reflexos patrimoniais, os servidores podem concentrar-se nas atividades finalísticas e no acompanhamento regular do contrato.

Além disso, a contratação contribui para maior segurança jurídica e patrimonial, pois mitiga os efeitos financeiros de danos causados a terceiros e reforça a atuação preventiva da Administração na proteção de seus bens.

## 10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Antes da formalização do contrato, é necessário consolidar o cadastro completo da frota a ser segurada, contendo, no mínimo, marca, modelo, ano de fabricação, placa, chassi, tipo de combustível, local de lotação e forma predominante de utilização de cada veículo.

Essa providência é indispensável para permitir a correta precificação do risco e a definição adequada das coberturas.

Também é necessário elaborar o Termo de Referência com especificação precisa das coberturas mínimas, franquias admitidas, limites de indenização, assistência correlata, critérios de inclusão e exclusão de veículos, forma de acionamento da seguradora e regras de execução contratual.

Na mesma etapa, convém realizar pesquisa formal de preços com cotações comparáveis e verificar a compatibilidade das propostas com o perfil real da frota municipal.

Como providência administrativa, recomenda-se designar previamente o gestor e os fiscais do contrato, com orientação quanto aos procedimentos de acompanhamento da apólice, registro de ocorrências, conferência de endossos, controle de vigência e formalização de sinistros.

Também é importante organizar os documentos dos veículos e definir fluxo interno entre os setores responsáveis pela frota, pelo protocolo e pelo setor de contratações, a fim de garantir celeridade no acionamento da cobertura quando necessário.

Por fim, a Administração precisa verificar se há contratos vigentes ou apólices anteriores relacionadas à frota, para evitar sobreposição de cobertura ou descontinuidade entre vigências, bem como confirmar a existência de dotação orçamentária compatível com a despesa.



# MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro  
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

Essas medidas prévias aumentam a segurança da contratação e contribuem para execução contratual mais eficiente.

## 11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

A presente demanda possui correlação direta com as contratações voltadas à manutenção da frota municipal, ao abastecimento de veículos, à gestão administrativa do transporte e à eventual contratação de rastreamento ou monitoramento veicular, quando existente.

Tais instrumentos se relacionam porque todos influenciam a disponibilidade, a conservação e o uso regular dos veículos públicos, embora possuam objetos distintos.

Há, ainda, interdependência operacional com os contratos de manutenção preventiva e corretiva, uma vez que a adequada conservação dos veículos contribui para reduzir riscos de acidentes e sinistros, enquanto a cobertura securitária atua sobre eventos imprevistos que causem danos ao patrimônio ou a terceiros.

Também existe vínculo com a gestão patrimonial e documental da frota, pois dados atualizados dos veículos são essenciais para emissão das apólices, endossos e acionamento do seguro.

Não se identifica, nesta etapa, necessidade de contratação prévia obrigatória que impeça a celebração do seguro, mas a efetividade da solução depende da articulação com essas contratações correlatas e com os controles internos da Administração sobre uso, manutenção e regularização dos veículos.

## 12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Os impactos ambientais da contratação são predominantemente indiretos, pois o objeto consiste em serviço securitário e não em fornecimento de bens com geração significativa de resíduos na fase contratual principal.

Ainda assim, a solução se relaciona com atividades de reparo e substituição de peças em situações de sinistro, o que pode envolver descarte de componentes automotivos, resíduos de oficina, embalagens, fluidos e materiais contaminantes, exigindo observância da legislação ambiental aplicável pelos executores dos serviços vinculados ao atendimento da apólice.

Como medida de mitigação, recomenda-se prever que os serviços decorrentes de sinistros cobertos sejam realizados por oficinas ou estabelecimentos que adotem destinação



# MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro  
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

ambientalmente adequada para peças inservíveis, pneus, baterias, óleos, filtros, tintas, solventes e demais resíduos automotivos, em conformidade com as normas pertinentes.

Também é adequado priorizar procedimentos digitais para emissão de apólices, endossos, comunicações e documentos contratuais, reduzindo o consumo de papel e a necessidade de deslocamentos administrativos desnecessários.

Do ponto de vista socioambiental, a contratação traz benefício indireto ao favorecer a recomposição regular e segura da frota, evitando a utilização prolongada de veículos danificados ou em condições inadequadas de circulação, o que contribui para maior segurança viária e melhor gestão do patrimônio público.

Assim, embora o objeto não represente atividade de impacto ambiental elevado, a adoção de exigências mínimas de conformidade ambiental e de práticas administrativas sustentáveis fortalece a adequação da contratação ao interesse público.

## 13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base na necessidade identificada, nas características do objeto e nas alternativas analisadas, conclui-se que a contratação é viável sob os aspectos técnico e econômico.

Do ponto de vista técnico, o seguro veicular atende de forma adequada à necessidade de proteger a frota municipal contra sinistros que possam comprometer o patrimônio público e interromper a prestação de serviços essenciais.

A solução é amplamente disponível no mercado, possui execução conhecida e apresenta compatibilidade com a rotina administrativa de gestão da frota.

Sob o aspecto econômico, a contratação mostra-se vantajosa porque substitui a exposição a perdas incertas e potencialmente elevadas por uma despesa anual planejável e comparável em processo competitivo.

Ainda que envolva custo periódico de prêmio, a solução reduz o risco de desembolsos extraordinários com reparos, reposição de veículos e indenizações a terceiros, preservando o equilíbrio orçamentário e a racionalidade na aplicação dos recursos públicos.

A opção pela contratação de seguro veicular com cobertura ampla para os 9 veículos da frota revela-se a alternativa mais adequada, pois reúne maior aderência à necessidade administrativa, melhor proteção patrimonial, menor risco ao erário e melhores condições para assegurar a continuidade dos serviços públicos.



# MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro  
TIO HUGO - RS | Junho 2025/2028

Desde que observadas as providências prévias de especificação da frota, definição das coberturas mínimas, pesquisa formal de preços e adequada gestão contratual, a contratação apresenta plena viabilidade e atende ao interesse público.

Tio Hugo/RS, 08 de abril de 2026.

**GILSO PAZ**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

**DENIR IRMA MUHL**  
CHEFE DE GABINETE

**SILVIA DALA NORA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

**ONEIDE GAYGER**  
VICE PREFEITO – RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**TOMAS DREBES**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE